

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

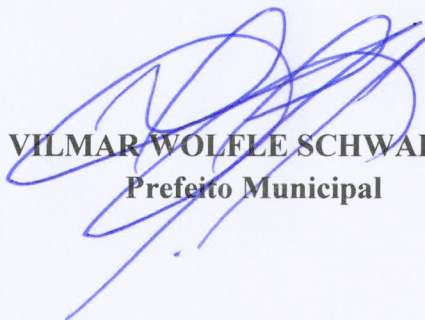
PORTARIA Nº 690/2025

CANCELA EXTENSÃO DE JORNADA

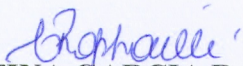
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme OF/PM/SMEC/Nº 240/2025 e Processo de Requerimento Nº 2158/2025, **CANCELA EXTENSÃO DE JORNADA** das servidoras abaixo relacionadas a contar de 01/10/2025:

- **EROZITA MARIA PACHECO DA SILVA**, matrícula 1492 - 07 horas semanais;
- **GLEICI FERREIRA DA SILVEIRA**, matrícula 2934 - 04 horas semanais;
- **IVONETE VANIN TEIXEIRA**, matrícula 1924 - 04 horas semanais;
- **CHARLINE CORREA FRAGOSO**, matrícula 1898 - 08 horas semanais;
- **ROVIANE DIAS SILVA**, matrícula 1954 - 04 horas semanais;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 14 de outubro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretário da Administração